



DECISÃO COREN-DF Nº 362/2023

Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012;DECIDE:

Art. 1º - Referendar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017.

ENFERMEIRO

ALYNE LOPES RODRIGUES ALVES	COREN-DF-798097-ENF
ANA CLÉCIA MARTINS DE SOUSA	COREN-DF-798098-ENF
BÁRBARA DIAS MENDANHA	COREN-DF-798381-ENF
BRUNA MOREIRA SOARES SANTOS	COREN-DF-798591-ENF
DANIEL LIMA SILVA	COREN-DF-798251-ENF
FRANCIMARA PEREIRA DE SOUZA	COREN-DF-798824-ENF
GABRIEL SALES MUNIZ	COREN-DF-798832-ENF
GABRIELA CHAVES LEMOS	COREN-DF-796714-ENF
GABRIELLA ESTEVAM DA COSTA	COREN-DF-798825-ENF
GABRIELLE MARYAN RAMOS LOURENÇO	COREN-DF-798382-ENF
JEAN MORAES DA SILVA	COREN-DF-798099-ENF
JÉSSICA ARAÚJO SANTANA DOS SANTOS	COREN-DF-798826-ENF
JOCLEENES SILVESTRE DE CARVALHO RODRIGUES	COREN-DF-798383-ENF
LINDIMAR DE SOUSA LAGO	COREN-DF-798833-ENF
MARIANA CAVALCANTE ROCHA	COREN-DF-799126-ENF
MARINA ELANE GUILHERME	COREN-DF-799127-ENF
MICHELE SOUZA DA SILVA	COREN-DF-796715-ENF
PAULA WERLLANE VARELA DE MEDEIROS	COREN-DF-798252-ENF
RENATO SAMPAIO DE OLIVEIRA	COREN-DF-798253-ENF
RONALDA LOPES DA SILVA	COREN-DF-798592-ENF
SAMARA PRISCILA RAMOS DA SILVA	COREN-DF-798593-ENF
TALYTТА TALMA DE SOUZA SALGADO	COREN-DF-798100-ENF
VICTÓRIA ELLENN BOMFIM GOLBI	COREN-DF-790867-ENF(IS)
VINICIUS COUTO SA	COREN-DF-798827-ENF
VITÓRIA CRISTINA SOARES OSORIO	COREN-DF-798828-ENF
YASMIN CARVALHO RODRIGUES	COREN-DF-799128-ENF



ENFERMEIRO

ZÂMELLA THUANY GOMES SANDES

COREN-DF-799129-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALEXSANDRO VENTURIN SEVERO

COREN-DF-1988981-TE

ALICE DE SOUSA ARAÚJO

COREN-DF-1987866-TE

AMANDA MARQUES DA SILVA

COREN-DF-1990185-TE

ANDRÉA LIMA BARBOSA

COREN-DF-1985880-TE

ANDREÇA SANTOS BRITO DA CUNHA

COREN-DF-1986438-TE

ANDRÉIA DE SOUSA ALVES

COREN-DF-1989010-TE

ANNA LUYZA FONSECA SILVA

COREN-DF-1989011-TE

BIANCA HENKELL VIEIRA DE LIMA

COREN-DF-1980217-TE

BOENO JESUS VIEIRA

COREN-DF-1985881-TE

BRENDA DE ALMEIDA MESQUITA

COREN-DF-1989012-TE

BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA

COREN-DF-1988982-TE

CAROLINA PEREIRA DA SILVA

COREN-DF-1988983-TE

CLARICE DE MACEDO BARBOSA

COREN-DF-1990186-TE

CLAUDINÉIA DOURADO DE ALMEIDA

COREN-DF-1989013-TE

DENISE PEREIRA DOS SANTOS

COREN-DF-1903516-TE(IS)

EFIGENIA GOMES DA SILVA

COREN-DF-1990187-TE

ELANIA VIEIRA VELOSO

COREN-DF-1990188-TE

ELINEIDE DE CASTRO FERNANDES

COREN-DF-1986912-TE

ELZA MACIEL DA SILVA

COREN-DF-1989014-TE

ERIKA BARBOSA LEMOS

COREN-DF-1987867-TE

FILIPE MIRANDA RAMALHO

COREN-DF-1987868-TE

FRANCILEIDE ALENCAR SILVA

COREN-DF-1990189-TE

FRANCILENY DA SILVA PARENTE

COREN-DF-1954118-TE(IS)

GABRIEL FARIA ARAÚJO RIBEIRO DOS SANTOS

COREN-DF-1985414-TE

GEIRES DO NASCIMENTO SOUZA

COREN-DF-1989015-TE

GIRLENE ARAUJO DINIZ

COREN-DF-1985882-TE

GIÚLIA TEIXEIRA DE PAULO SILVA

COREN-DF-1985883-TE

GUILHERME DE JESUS SANTOS

COREN-DF-1986439-TE

HELEN SANTOS LUSTOSA

COREN-DF-1990190-TE

HENRIQUE FERREIRA MARCOLINO

COREN-DF-1985884-TE

IBSON MACEDO FELIX

COREN-DF-1986913-TE

JHULY CAROLINE FLOR DA SILVA

COREN-DF-1980219-TE

KALLIO DE ALMEIDA TELES

COREN-DF-1987869-TE

LARYSSA MANUELLA MONTEIRO SILVA

COREN-DF-1988984-TE

LETÍCIA SOUSA NEVES

COREN-DF-1990191-TE

LINDALVA SILVA E SOUZA

COREN-DF-1990192-TE

LÍVIA GOMES SILVA

COREN-DF-1990193-TE



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOYANNE KAROLYNE SANTANA ALVES	COREN-DF-1989016-TE
LUCIANA AIRES PEREIRA	COREN-DF-1985415-TE
LUIZ FELIPE JERÔNIMO RAMALHO	COREN-DF-1990194-TE
MAGNA NIRCE DA CONCEIÇÃO	COREN-DF-1990195-TE
MARGARETE MOREIRA MORENO MACIEL	COREN-DF-1986440-TE
MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA	COREN-DF-1987870-TE
MARIA FRANCISCA VIANA MORAES	COREN-DF-1990196-TE
MARIA LUCIA ALVES GOMES	COREN-DF-1986914-TE
MARIANA DE FREITAS LIMA	COREN-DF-1989017-TE
MARLÚCIA ALVES DOS SANTOS	COREN-DF-1986915-TE
MÉRCIA PONTE DA COSTA	COREN-DF-1989018-TE
MICHELE FERREIRA DE SOUZA PAZ	COREN-DF-1986441-TE
PAULA STHEFÂNIA DE SOUSA MOTTA REIS	COREN-DF-1985885-TE
RAIMUNDA NONATA DA SILVA PEDROSA	COREN-DF-1989019-TE
REBECA HENRIQUE DE SOUZA GOMES	COREN-DF-1988985-TE
REGIANE GOMES DA SILVA SALES	COREN-DF-1988986-TE
RENATA LIMA DA LUZ	COREN-DF-1990197-TE
ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS	COREN-DF-1988987-TE
SHIRLENE DE SOUZA MACIEL	COREN-DF-1989020-TE
SÍNTHIA LEVY FERREIRA MOTA	COREN-DF-1985886-TE
STEPHANY DE SOUZA BARBOSA	COREN-DF-1990198-TE
TATIELE MOREIRA DE ALMEIDA	COREN-DF-1989021-TE
THAIS DE OLIVEIRA SAMPAIO	COREN-DF-1986442-TE
THALITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	COREN-DF-1987871-TE
WALLERYA MILKA TORRES MORAIS	COREN-DF-1989022-TE

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF